

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 723/2023- Recurso LAI Ad Referendum, de 26/7/2023, informo:

Relator: Romison Rodrigues Mota

Processo: 25351.921571/2023-25

Expediente: 0766242/23-4

Ementa: Trata-se de recurso interposto por cidadão interessado em obter acesso à informação perante esta Agência, por meio do qual o requerente irresignado com a resposta proferida por esta Gerência-Geral de Medicamentos solicita novamente acesso à informação.

Posição do Diretor: Conhecer e negar provimento

Diretoria: DIRE2

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	AUSENTE
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 805/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2496612), que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 200/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2495850).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2504826** e o código CRC **65C55B48**.

Referência: Processo nº
25351.921571/2023-25

SEI nº 2504826